PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº687/2026

PORTARIA Nº 687, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Judiciais nº 0002520-30.2023.8.16.0090;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 21405/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ELTON CASAGRANDE**, matrícula **14161**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, o **Abono de Permanência**, correspondente ao valor de sua contribuição previdenciária mensal, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/52321/SBMgkZQrkf2RVG_kC8x6dx9_GUb4ykNj.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7e075814-9666-4564-9704-6b5fbf23d13e